

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas
Departamento de Geografia

ANDRE VINICIUS GARCIA

O Programa Bolsa Família e a reprodução crítica da sociedade moderna

SÃO PAULO – SP

2017

ANDRE VINICIUS GARCIA

O Programa Bolsa Família e a reprodução crítica da sociedade moderna

Monografia apresentada à Faculdade de Filosofia,
Letras e Ciências Humanas – Departamento de
Geografia da Universidade de São Paulo - como
parte dos requisitos para obtenção do Título de
Bacharel em Geografia.

Orientador: Professor Doutor Anselmo Alfredo

São Paulo – SP

2017

RESUMO

GARCIA, A. V. **O programa Bolsa Família e a reprodução crítica da sociedade moderna.** Monografia (Graduação). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Departamento de Geografia. Universidade de São Paulo, 2017.

O presente trabalho é uma proposta de reflexão sobre a reprodução crítica da sociedade moderna tendo como objeto de estudo o Programa Bolsa Família, o qual foi entendido como uma das representações da crise do trabalho. Na medida em que o nível de desenvolvimento das forças produtivas promoveu e continua a promover a dispensa de trabalho humano na produção de mercadorias, a transferência de renda aparece como forma de inserção dos mais pobres ao consumo. A forma do consumo não se faz somente pelo acesso às mercadorias, mas também pela forma do consumo de dinheiro, que é substancialmente uma parte da dívida do Estado, sendo, portanto, um aspecto da crise imanente de valorização.

Palavras – chave: Bolsa Família, sociedade, modernização, reprodução crítica, crise do trabalho.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
1 A CRISE DO TRABALHO	7
2 REPRODUÇÃO DO ESTADO ATRAVÉS DA REPRODUÇÃO DA DÍVIDA	14
3 TRANSFERÊNCIA DE RENDA E O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	18
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	25
REFERÊNCIAS	27

INTRODUÇÃO

Este trabalho de conclusão do curso bacharelado em Geografia pretende realizar uma reflexão sobre o processo de reprodução da sociedade produtora de mercadorias, considerando principalmente a massa populacional inserida na condição de pobreza extrema. Partindo do pressuposto que o desenvolvimento das forças produtivas faz com que cada vez mais seja dispensável a necessidade de trabalho humano na produção de mercadorias, o Programa Bolsa Família aparece como centro desta análise por evidenciar a passagem rápida daqueles que aparecem como consumidores de mercadorias, mas que, no entanto, são consumidores de dinheiro no momento da intensificação da chamada crise do trabalho, em que a circulação das mercadorias ocorre de maneira mais rápida do que a própria produção das mesmas.

O trabalho aparece na sociedade moderna como centro das relações entre os supostos indivíduos que trocam no mercado o fruto de seu trabalho por mercadorias produzidas através do trabalho de outros indivíduos. Tal categoria é tomada como forma de consciência transhistórica, ou seja, é concebida como ontológica, como algo da natureza humana e que sempre fez parte das relações de troca nas sociedades. Porém, o trabalho humano na sociedade moderna é a ação responsável pela composição de valor de troca na produção de mercadorias, sendo o tempo de trabalho a medida do valor. Diante disso, vemos que a constante evolução técnica no decorrer da modernidade altera o modo de se produzir mercadorias de maneira irreversível, principalmente ao longo das revoluções industriais, tendo como principal resultado a redução da necessidade de trabalho humano no processo de produtivo.

O movimento lógico de busca por maior rentabilidade e acumulação de riquezas por parte das empresas no âmbito da concorrência mundial produziu revoluções técnicas que puderam aumentar significativamente a quantidade de mercadorias produzidas, mas que por outro lado, dispensou o trabalho humano, gerando o movimento de crise do trabalho na sociedade moderna. Além de proporcionar um cenário de miséria nas relações entre os homens, a crise do trabalho também é responsável pela acumulação negativa do capitalismo mundial, já que é a exploração do trabalho a substância responsável pela acumulação de

riquezas na modernidade, e tal substância cada vez menos é incorporada aos lucros capitalistas.

Entra também em jogo a escassez relativa do poder aquisitivo social, cujas raízes se encontram na escassez relativa da exploração lucrativa da força de trabalho. No mesmo grau em que mais ou menos trabalho vivo pode ser utilizado de forma lucrativa, resulta relativamente mais ou menos capacidade aquisitiva social em forma de salário e lucro (KURZ, 1997).

A acumulação capitalista pode ser entendida dialeticamente como um momento da própria crise do capital, na medida em que a superacumulação promove a existência de um capital ocioso no mundo, ou seja, um capital que não encontrou no setor produtivo a capacidade de incorporar juros e nem produzir mais valia. Esse capital ocioso encontra nos Estados a possibilidade de se ampliar através dos empréstimos e da compra de títulos da dívida pública, tratando-se, portanto, de uma acumulação negativa, ou seja, uma acumulação de dívidas.

Neste contexto, o Estado, forma categorial da lógica capitalista está cada vez mais em crise de reprodução, seja do ponto de vista operacional em regular o movimento do dinheiro pelo mundo, seja no controle social através de uma suposta forma de poder democrática ou não, já que neste momento de crise, os constantes escândalos de corrupção e a notória má gestão do aparato público tem criado uma acelerada descrença no papel do Estado enquanto necessário para a gestão das cidades ou dos territórios. Entre os problemas que atingem a carne dos sujeitos modernos, a crescente miséria é talvez o que mais nos choca e o que mais demonstra a razão irracional da sociabilidadeposta pelo capital. A grande questão é como o Estado pode contribuir para a reprodução social daqueles que foram dispensados e não podem ser incorporados pela máquina produtora de mercadorias.

Neste sentido, o texto tem como objetivo central analisar o papel do Estado brasileiro na distribuição de recursos monetários por meio do Programa Bolsa Família para aqueles que nitidamente foram dispensados do mercado de trabalho. O pressuposto é que a distribuição de dinheiro é uma necessidade sistêmica para que o próprio Estado possa se repor enquanto Estado no sentido de subordinar para o trabalho uma grande massa de pessoas através do consumo. Além disso, se propõe a refletir sobre o aumento da dívida pública estatal e a dinâmica do sistema de

ampliação do capital ocioso, já que a maior parte do dinheiro circulante na atualidade é composto por capital ocioso, logo, o distribuído é um dinheiro sem valor e as formas de consumo são entendidas como fetichistas.

O presente trabalho, visando à melhor organização dos estudos e propostas apresentadas, encontra-se dividido em três capítulos. O capítulo 1 é composto de uma revisão bibliográfica sobre a teoria da crise imanente do capital e da crise do trabalho na modernidade. No capítulo 2 foi analisado o mecanismo de ampliação do capital ocioso através da compra de títulos da dívida pública. Já o terceiro capítulo apresenta um breve histórico dos mecanismos de transferência de renda no Brasil, enfatizando o Programa Bolsa Família do ponto de vista dos seus objetivos, potencialidades e limitações, considerando como eixo norteador de análise a crise do trabalho na modernidade. Por fim, foram apresentadas nas considerações finais as principais reflexões que a construção deste texto proporcionou.

1 A CRISE DO TRABALHO

Na perspectiva de Marx, a força de trabalho é uma mercadoria que, para viver, o homem vende ao capitalista. Assim, o trabalho passa a ter valor de troca e as pessoas vendem sua força de trabalho para realizar a produção social, ou seja, consumir e produzir.

De acordo com a teoria do valor de Marx, as relações entre o dominador e o subjugado apresentam-se na aquisição do lucro por parte daquele que possui os meios de produção sempre em desfavor daquele que colabora com sua força de trabalho. Portanto, o trabalhador não é o proprietário dos meios de produção e do trabalho na sua totalidade, pelo simples fato de que estes pertencem ao capitalista que se estrutura na obtenção de lucro através da exploração mais-valia, a qual se constitui em trabalho não pago. Em outras palavras: no excesso do trabalho que não é repassado aos trabalhadores na forma de salário, logo, os trabalhadores exercem um tempo de trabalho excedente à sua reprodução enquanto trabalhadores.

Neste sentido afirma-se que o valor produzido pelo trabalho representa o preço (valor de troca) do salário, o qual varia então de acordo com as regras de estabelecimento de preços pela sociedade capitalista (oferta e procura). O empregado alcança então o “trabalho necessário” à sua subsistência, isto é, ao pagamento de seu salário. Todavia, sua jornada de trabalho não finaliza quando alcançado o valor do trabalho necessário, e sim permanece por conta de um contrato estabelecido com o capitalista. O tempo restante trabalhado caracterizará trabalho excedente, em outras palavras, todo valor gerado a partir daquela ocasião, será retornado totalmente ao capitalista em lucro (expressão da mais-valia), o qual é a medida da reprodução (ampliação) do capital no que se refere ao dinheiro como capital no começo do processo (DUSSEL, 2012).

O trabalho do homem é criador riqueza, já que modifica a matéria da realidade a tornando produto, gerando novos valores de uso para a sociedade. Este produto pode ser representado como valor de troca - em moeda - ao ser posto à venda como uma mercadoria posta em circulação. Em procedimentos comuns de valorização do produto através do trabalho, sua comercialização em dinheiro levará a massa monetária superior ao que se investiu no início como capital. Esse processo

de valorização é então consumado ao fim da circulação com a venda da mercadoria (DUSSEL, 2012).

A grande separação entre propriedade e uso da riqueza, fenômeno típico das relações de produção capitalistas, levam a alienação da força de trabalho humana através de sua transformação em mercadoria, e esta pode ser medida em certo valor de troca (preço) e paga através de um salário, à medida que o seu valor de utilização passa a ser do capitalista, e este por sua vez emprega no processo produtivo para criar riquezas e adquirir lucros (TRINDADE, 2013).

Aqui o autor discorre sobre a abstração do trabalho que é produzir um valor de troca, uma forma de equivalência para que todas as mercadorias possam ser trocadas no mercado. O uso do conceito de alienação é bastante discutível já que a ideia de alienação pressupõe que haja uma forma de consciência plena ou de um sujeito consciente sobre a totalidade, porém, este texto considera que todos os sujeitos modernos apresentam uma forma de consciência fetichista, em que os processos sociais, passam as costas dos sujeitos sociais (MARX, 1986).

De acordo com Kurz (1999), satisfazer as necessidades diz respeito somente a um subproduto banal da “valorização do valor” subjetivo, como uma tautologia. O intuito da produção não é produzir bens de uso suficientes, mas sim criar um trabalho subjetivo para uma riqueza subjetiva, isto é, fazer o dinheiro se tornar mais dinheiro. Neste sentido o mercado não é um meio para se trocar bens de uso, e sim somente o âmbito da realização da mais-valia, em outras palavras, da ressignificação das mercadorias no modo de dinheiro (ampliado). Todo o emprego, receitas e processos do mercado estão submetidos ao êxito da produção de mais-valia, a qual está implícita à necessidade do crescimento.

Na modernidade o trabalho é a forma pelo qual os Homens podem conquistar o dinheiro e sua sobrevivência no mundo capitalista. O dinheiro é o meio necessário para o consumo, logo, ter dinheiro significa a possibilidade de se reproduzir socialmente e participar da sociedade. No entanto, os indivíduos que, violentamente, foram levados a compreender que era necessário vender a sua força de trabalho ao capitalista para poder consumir os objetos que não produzem, se incorporando assim na sociedade através da divisão do trabalho, enfrentam a chamada crise do trabalho, que é resultado da evolução das forças produtivas que promoveu, e ainda hoje vem promovendo, a substituição do trabalho humano pelo uso das máquinas e dos sistemas de informação no processo de produção das mercadorias.

A Terceira Revolução Industrial estabelecida mediante a introdução das máquinas na indústria, bem como com a gerência científica foi o principal elemento do desemprego, pois oportunizou a automação de base eletromecânica, isto é, substituiu a mão de obra humana por equipamentos com capacidade de reproduzir ciclos na produção. As máquinas passam a ser capazes de executar funções conceituais, gerenciais e administrativas, bem como de coordenar o fluxo da produção, desde a aquisição da matéria prima ao marketing, distribuição do produto final e dos serviços (RIFKIN, 2001).

A forma de produção capitalista posiciona-se ao longo da história, em continuo processo de mudança. A concorrência leva a uma busca pela minimização dos custos de produção e pela potencialização das margens de lucro, para que estas sejam as engrenagens do desenvolvimento das forças produtivas. No que se refere aos lucros individuais, é possível enxergar o aumento do lucro e até mesmo a produção de mais-valia na produção empresarial, porém, ao analisar o desenvolvimento técnico em sua totalidade, Marx (1986, p. 164) desenvolveu a ideia de uma queda tendencial da taxa de lucros que revela a característica de uma crise que é imanente e não episódica na história do capitalismo:

Como a massa de trabalho vivo empregado diminui sempre em relação à massa de trabalho objetivado, posta por ele em movimento, isto é, o meio de produção consumido produtivamente, assim também a parte desse trabalho vivo que não é paga e que se objetiva em mais-valia tem de estar numa proporção sempre decrescente em relação ao volume de valor do capital global empregado. Essa relação da massa de mais-valia com o valor do capital global empregado constitui, porém, a taxa de lucro, que precisa, por isso, cair continuamente.

A inovação técnica e científica, assim como os novos modos de organização produtiva e empresarial, causaram resultados nefastos à grande parte dos trabalhadores, pois aprofundou os problemas inerentes ao modo de produção capitalista, principalmente o desemprego de caráter estrutural. Com a aquisição de igual ou até mesmo de maior volume de produção, e com a minimização dos gastos com capital variável, a lógica que orienta os capitalistas inclina a ser a da crescente diminuição do trabalho humano no processo de produção. Ao trabalho do homem passa a ser atribuído um caráter secundário no processo de criação de riqueza capitalista, o que já era observado por Marx.

Neste sentido, Marx (1986, p.258) afirma:

Um desenvolvimento das forças produtivas que diminuisse o número absoluto de trabalhadores, isto é, que possibilitasse à totalidade da nação o cumprimento de sua produção total em menor período de tempo, provocaria

uma revolução, porque marginalizaria a maior parte da população. Essa é a outra manifestação do limite específico à produção capitalista, que mostra ainda que a produção capitalista não é de maneira alguma uma forma absoluta para o desenvolvimento das forças produtivas e para a criação de riquezas, mas, ao contrário, que em determinado momento entra em conflito com seu desenvolvimento.

Na citação de Marx, evidencia-se o limite interior absoluto da forma de produção capitalista. Este limite, não está na penetração capitalista de forma total no mercado global, ou seja, na eliminação das esferas não capitalistas de produção, ou na impossibilidade de modo definitivo de valorizar o capital total acumulado, ainda que com um volume progressivo de mais-valia. Prende-se ao ato de que a própria massa de mais-valia minimiza necessariamente em consequência da eliminação do trabalho vivo no processo de produção.

De acordo com Mandel (1982), aos computadores, televisores, e demais máquinas foram atribuídas funções que antes eram realizadas por pessoas.

Segundo Mandel (1982, p. 281):

A grande expansão do crédito ao consumidor na fase capitalismo tardio proporciona evidências semelhantes das dificuldades crescentes na realização da mais-valia. O enorme volume do endividamento privado nos Estados Unidos não constitui apenas base econômica da expansão maciça, desde a segunda guerra mundial, do setor de construção civil; é também a base principal da inflação permanente. O fenômeno dessa dívida prova que, apesar da acelerada inovação tecnológica, dos investimentos maiores e do armamento permanente, o capitalismo tardio não é mais capaz do que o capitalismo juvenil ou o capitalismo monopolista clássico de resolver uma das contradições fundamentais do modo de produção capitalista – a contradição entre a tendência ao desenvolvimento ilimitado das forças produtivas e a tendência à limitação da demanda e do consumo dos “consumidores finais” (cada vez mais constituídos por trabalhadores assalariados). Essa contradição corresponde, é claro, às leis de valorização do próprio capital.

A terceira onda de revolução tecnológica ocorrida na segunda metade do século XX é entendida por muitos autores como um elemento intensificador da crise no capitalismo, já que o aumento da capacidade das máquinas é inversamente proporcional à capacidade de exploração da mais-valia no processo produtivo. Nestes termos, Robert Kurz (1997, p. 113) em sua obra “Os últimos combates” apresenta a visão do momento de colapso do sistema moderno de produção de mercadorias:

Mas, ao mesmo tempo, a racionalização microeletrônica pós-fordista e a globalização dos mercados de mercadorias e de trabalho e dos mercados financeiros fizeram com que quantidades tão grandes de trabalhos se tornassem não rentáveis, que todo o mecanismo histórico de compensação existente até agora começa a desmoronar. Em outras palavras: pela primeira

vez na História, a velocidade da “racionalização eliminadora” (Wegrationalisierung) de trabalho supera a expansão dos mercados. A produtividade aumenta com rapidez cada vez maior, ao passo que a expansão do modo de produção, considerada na sua totalidade, chegou ao fim.

Na sociedade capitalista tardia o signo e a mercadoria uniram-se produzindo a mercadoria-signo. A grande produção de signos e a reprodução de imagens e simulações levam a uma perda do significado estável e uma estabilização da realidade, assim as massas fascinam- se pelo fluxo infundável de justaposições, que resultam na superação do sentido estável do espectador (FEATHERSTONE, 2007).

No que se refere ao consumo Henri Lefebvre (1991) afirma que o grande objetivo e legitimação de fato da atual sociedade é a satisfação, e neste sentido as necessidades do homem conhecidas e definidas são ou serão sanadas. O autor destaca ainda que a satisfação diz respeito a uma saciedade veloz quanto se é possível, ou quanto às necessidades que se pode pagar. Neste sentido compara a necessidade a um vazio bem delimitado e o consumidor por meio do consumo preenche tal vazio, e nisto se tem caracterizado a satisfação.

Assim que alcançada, a satisfação é buscada pelos mesmos mecanismos que idealizaram a satisfação. Para que a necessidade se transforme em algo rentável, é estimulada novamente, mas de forma um pouco distinta. As necessidades variam entre satisfação e insatisfação, causadas pelas mesmas manipulações. Dessa forma, o consumo sistematizado não compartilha somente os objetos, mas a satisfação gerada pelos objetos. A dinâmica que permeia as motivações as desmente e destrói, a própria proporção em que pode atuar sobre elas. A satisfação generalizada leva a criação de uma crise generalizada dos valores, das ideias, da filosofia, da arte, da cultura. Torna- se sem sentido e retoma o sentido de modo diferente: existe um vazio profundo, vazio de sentido, que nada preenche, exceto a retórica, no entanto, essa situação tem um sentido ou diversos.

Assim Lefebvre (1991, p. 89) indaga:

O primeiro dos sentidos não seria que a "saturação" (das necessidades, dos "meios", dos tempos e espaços) não pode fornecer um fim, que ela não tem finalidade, que é desprovida de significação? Não é necessário distinguir nitidamente satisfação, prazer e felicidade? A aristocracia atingiu e soube definir o prazer. A burguesia mal consegue chegar à satisfação. Quem dirá, ou quem dará a felicidade?

Ainda segundo Lefebvre (1991, p. 101):

O caráter decepcionante do consumo tem múltiplas razões. Estamos longe de conhecê-las integralmente. Aqui, entrevemos alguma coisa. Não há separação por camadas ou cortes entre o consumo do objeto e o consumo de signos, imagens, representações de que o objeto fornece o meio suporte sensível. O ato de consumir é um ato imaginário (portanto, fictício) tanto quanto um ato real (sendo o próprio “real” dividido em pressões e apropriações). Ele adquire então um aspecto metafórico (a felicidade em cada bocado, em cada erosão do objeto) e metonímico (todo o consumo é toda a felicidade de consumir em cada objeto e em cada ato). Não seria grave se o consumo não se apresentasse a si mesmo como ato pleno, como atualidade, inteiro à parte, sem trapaça, sem ilusão. Consumo imaginário, consumo do imaginário – os textos de publicidade – e consumo real não tem fronteiras que os delimitem. Pode-se admitir que tenham uma fronteira móvel, transposta incessantemente; apenas a análise discerne níveis. Não apenas os signos aureolam os bens, e os bens somente são “bens” porque são afetados pelos signos, mas também o grande consumo conduz aos signos dos “bens” sem esses “bens”.

A partir desta perspectiva entende-se que o consumo na sociedade moderna no momento de intensificação de sua crise já não é somente o ato de trabalhar e comprar as mercadorias que se tornaram necessárias através da divisão social do trabalho, é também, o consumo dos signos, da imagem, do ato de se consumir, ou seja, mesmo que não se tenha acesso aos “bens”, a consciência sobre os “bens”, sobre a mercadoria já está posta enquanto sociabilidade. Como se a nossa consciência dissesse que há formas de se ter acesso aos objetos de luxo, de alta tecnologia, entre outros, mesmo que a remuneração pelo trabalho não represente possibilidade para tal.

Atualmente a estilização da vida como denomina Featherstone (2007) sugestiona que as práticas de consumo, o planejamento, a compra e a exibição dos bens e experiências de consumo cotidianamente não devem ser entendidos meramente frente a concepções de valor de troca e cálculo racional instrumental, mas também como forma de expressão. As esferas instrumental e expressiva não devem ser compreendidas como polaridades excludentes; antes é possível pensar que a cultura de consumo confronta as duas em uma única balança. O autor afirma que os novos heróis da cultura de consumo, em vez de adotarem um estilo de vida de forma irrefletida, frente aos costumes ou hábitos, transformam o estilo em um projeto de vida e apresentam sua individualidade e senso de estilo na especificidade do concomitante de bens, vestuários, experiências, ações, aparências, comportamentos destinados a integrar um estilo de vida. Na esfera na cultura de consumo, o indivíduo moderno é consciente de que sua comunicação é realizada não somente através do que veste, mas também de sua casa, mobílias, carro, atividades, e etc., as quais serão interpretadas e classificadas em termos de

presença e gosto e no mesmo sentido de Lefebvre (1991), Featherstone (2007) comprehende que não há separação entre camadas para tal.

Ao analisar a perspectiva de transição para economia de mercado nos países do leste europeu, Robert Kurz (2004, p. 135) em sua obra “O colapso da modernização”, já descrevia o contexto de reprodução crítica da sociabilidadeposta pelo capital, principalmente ao que se refere àquilo que denominou como necrofagia de consumo ocidental:

O consumo torna-se necrofagia porque o fetichismo se oculta na forma social, isto é, porque lhe corresponde uma produção baseada no “trabalho morto”. As coisas não podem ser objeto de gozo enquanto estão sujeitas à coação do trabalho morto, a qual se reflete no consumo e em suas formas até a incapacidade de gozar. O mandamento de sensibilidade, por parte do consumo, já é a priori desmentido pela obrigação à insensibilidade da produção do trabalho abstrato. É essa relação básica que tanto produz uma nova pobreza material, até no meio dos centros mundiais da riqueza, quanto impõe, ao mesmo tempo, ao consumo aquele caráter cadavérico.

Mesmo que a capacidade de produzir valor esteja cada vez mais limitada na modernidade, revelando a imanência de uma crise do sistema produtor de mercadorias, ainda assim, a sociedade se reproduz enquanto um conjunto de indivíduos supostamente produtores de valor e consumidores de mercadorias. Cabe então pensar aqui no papel do Estado na distribuição monetária de um dinheiro sem valor, reproduzido em um processo de acumulação negativa ou acumulação negativa, cuja tentativa de análise e explanação se encontrará no capítulo seguinte.

2 REPRODUÇÃO DO ESTADO ATRAVÉS DA REPRODUÇÃO DA DÍVIDA

Para construção do presente capítulo considera-se a teoria de Marx sobre a dívida pública. Nesta abordagem, a dívida pública nasce da própria forma de produção capitalista como um dos mecanismos necessários para acumulação de capital.

Neste sentido Marx (1985, p. 288) afirma:

A dívida pública torna-se uma das mais enérgicas alavancas da acumulação primitiva. Tal como o toque de uma varinha mágica, ela dota o dinheiro improdutivo de força criadora e o transforma, desse modo, em capital, sem que tenha necessidade para tanto de se expor ao esforço e perigo inseparáveis da aplicação industrial e mesmo usurária. Os credores do Estado, na realidade, não dão nada, pois a soma emprestada é convertida em títulos da dívida, facilmente transferíveis, que continuam a funcionar em suas mãos como se fossem a mesma quantidade de dinheiro sonante. Porém, abstraindo a classe de rentistas ociosos assim criada e a riqueza improvisada dos financistas que atuam como intermediários entre o governo e a nação [...] a dívida do Estado fez prosperar as sociedades por ações, o comércio com títulos negociáveis de toda espécie, a agiotagem, em uma palavra: o jogo da Bolsa e a moderna bancocracia

De acordo com Marshall (s.d. *apud* Narciso e Nectoux, 2016), a Teoria de Marx sobre a dívida pública encontra argumentos na própria dinâmica de desenvolvimento do capitalismo no século XX, o qual foi marcado por dois pontos de inflexão. O primeiro está relacionado à ascensão dos movimentos populares e operários que impuseram como necessidade à reprodução das formações sociais capitalistas a existência e garantia de direitos sociais que não poderiam ser disponibilizados na forma de mercadoria, tais como saúde, educação, alimentação, transporte e moradia. Essas atribuições deveriam ser garantidas pelo Estado, mas não poderiam ferir os princípios capitalistas: a propriedade privada dos meios de produção e a acumulação privada de trabalho social excedente. Sendo assim, o endividamento, que até o fim da Segunda Guerra era um instrumento emergencial de arrecadação para gastos imprevistos, passa a ser uma constante na administração pública.

Para o autor (Marshall, s.d. *apud* Narciso e Nectoux, 2016), o segundo ponto de inflexão surge a partir da segunda metade da década de 1970 com a progressiva desarticulação dos movimentos operários devido à reestruturação dos processos de

organização da força de trabalho durante a terceira revolução industrial. Neste contexto, os chamados Estados de Bem-Estar são atacados sob a justificativa de que esse modelo de regulação estatal seria inviável devido ao constante déficit fiscal. Assim, os serviços que antes eram disponibilizados pelo Estado na forma de direito, são deslocados para esfera do mercado sob a forma de mercadoria. No entanto, o endividamento público não cessou, pois a dívida pública, assim como proposta pela Teoria de Marx, é um instrumento que serve para acolher capitais oriundos dos processos de superprodução e que precisam se valorizar fora da esfera produtiva.

Não são os gastos públicos no âmbito dos direitos sociais que faz a dívida crescer, e sim a demanda por títulos. Tal demanda vem crescendo com a acentuação da crise, na medida em que ela é decorrente de um processo de superacumulação de capitais que não encontraram no setor produtivo a possibilidade de reproduzir. Neste sentido o Estado se apresenta como necessário para uma acumulação, porém uma acumulação negativa.

A consequência dessa constatação é que para a burguesia seria uma catástrofe se não houvesse dívida pública, não só porque ela não teria uma fonte segura e fácil de “valorizar” seu capital ocioso, mas principalmente porque sem a possibilidade de aplicar esse capital em títulos da dívida pública, restaria apenas duas opções aos burgueses “superavitários”: investir na produção e acelerar vertiginosamente a crise do capitalismo; ou retirar essa riqueza de processo de acumulação, vale dizer, essa riqueza deixaria de ser capital, morreria enquanto capital (MANZANO, s.d. *apud* Narciso e Nectoux, 2016)

Para Trindade (2011), por meio do sistema de crédito a propriedade privada de uma massa crescente de valores transformou o capital em uma mercadoria especial, cuja função é ter valor de uso "de funcionar como capital", ou seja, seu valor de uso é criar lucro, ocultando assim o processo de exploração e alienação da mais-valia. Para o autor:

Essa condição do capital como mercadoria, podendo ser vendido com vistas ao seu uso produtivo e rentável, leva ao surgimento de uma nova forma funcional: a de capital de empréstimo e a uma nova divisão funcional no seio da burguesia entre uma fração de classe proprietária do capital-dinheiro – os capitalistas monetários – e uma fração diretamente envolvida com o processo produtivo – os capitalistas funcionais. Essa divisão exterioriza tanto uma condição formal do processo de divisão da mais-valia produzida quanto obscurece a essência do sistema que é a produção da nova riqueza social mediante a exploração da força de trabalho (TRINDADE, 2011, p. 97).

O sistema de crédito movimenta o capital produtivo através do capital de

empréstimo e também para demais usos de consumo improdutivo, como exemplos: através do financiamento do Estado, da aquisição de ações societárias e de reaquisições de títulos no mercado secundário. O processo de utilização generalizada do crédito e ampliação relativamente independente do capital de empréstimos em relação ao capital produtivo direciona ao desenvolvimento do capital fictício, o modo subjetivo de capital. O capital fictício é o modo específico do capital de empréstimo, realizando funções determinadas em seu nome. Existe de forma nominal somente, já que seu real valor foi aniquilado, no caso do título público, ou assimilado ao capital acionário de uma empresa. Sendo assim, é possível afirmar que seu aspecto é somente especulativo, uma vez que se dissocia de sua real base, processo que da sustentação a sua existência (TRINDADE, 2013).

É importante ressaltar que o sistema de crédito atualmente tem como principal componente organizador o sistema de dívida pública que cumpre as funções de mobilização de capital, duplicação do direito de propriedade e a transformação desta em títulos de rendimento (TRINDADE, 2011).

Entende-se que, a partir desta leitura, o Estado é responsável não só pela organização do sistema de crédito, quanto é responsável pelo estabelecimento da demanda por fundos de capital, cuja função é estabelecida no sentido de cumprir os objetivos não reprodutivos do sistema econômico, entre eles a de reproduzir o massa de dinheiro sem valor da sociedade.

De acordo com Marx (1981 apud TRINDADE, 2011), os títulos públicos são de fato “capital apenas para quem os comprou e representa o preço de compra, o capital neles empregado; de per si não são capital, mas dívidas ativas puras”. Assim, a pretensa impossibilidade de falência do Estado é que determinou a utilização do sistema de crédito dos títulos do Estado como importante ponto de referência em relação às demais formas de dívidas ativas.

Para Trindade (2011, p. 97), o fetichismo se expressa ao máximo da reprodução do dinheiro de maneira tautológica:

O capital de empréstimo ou capital produtor de juros é a forma mais fetichizada de manifestação das relações de propriedade, manifesta em seu esquema de apresentação ($D-D'$), dinheiro que gera mais dinheiro. Além de ocultar o real processo de produção da riqueza econômica – a exploração da força de trabalho –, consuma o fetiche automático, um valor

que expande a si mesmo, dinheiro que gera dinheiro, e nessa forma não traz mais o estigma de sua origem.

O Estado moderno passou a ser cada vez mais importante para a administração da crise imanente, por mais que os liberais preguem a ideia de Estado mínimo. A crença no cumprimento do pagamento das dívidas por parte do Estado é fator determinante para a tentativa de resolução do problema que é a incapacidade de uma acumulação positiva posta pela redução da taxa de mais-valia global. Ao emitir títulos da dívida e atrair capital ocioso, o Estado contribui para a reprodução do dinheiro da sociedade, porém, um dinheiro sem valor, já que não se reproduziu através exploração do trabalho, conforme abordamos no capítulo anterior, tratando-se, portanto, de um processo de acumulação negativa.

Neste contexto, para Mollo (2011), o crescimento do capital fictício baseia-se na estimativa de trabalho futuro para que tenha sustento, isto significa que, os valores ainda não são existentes. De tal processo que nascem as denominadas “bolhas financeiras”, massa de capitais fictícios que não apresentam liquidez no mercado, ou seja, não existem moedas o bastante para transformá-las em dinheiro real.

No entanto, esse dinheiro é tratado como se fosse rendimento de juros de capital empregado em atividade produtiva, embora esse dinheiro tenha desaparecido para sempre no abismo do consumo do Estado. Por isso, Marx chamou, com razão, as obrigações do Tesouro de “capital fictício”. Assim grande parte da reprodução social, bem como da riqueza social, presumidamente acumulada na forma de “patrimônio em ouro”, consiste atualmente, no Mundo inteiro, de “capital fictício” (KURZ, 1997, p. 106).

3 TRANSFERÊNCIA DE RENDA E O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Assim, assistimos a um estranho espetáculo: na medida em que socialistas e keynesianos se transformaram em neoliberais e monetaristas mais ou menos declarados, neoliberais e monetaristas, por sua vez, transformam-se paulatinamente em keynesianos mais ou menos assumidos.(Kurz 1997,94).

Os programas de transferência de renda começam a surgir em diversos países da Europa a partir dos anos 1930, mas só assume visibilidade no plano internacional na década de 70 e 80 como uma possível solução para a crise do *Welfare State*¹. Estes programas situam-se no âmbito das transformações econômicas e da dinâmica do mundo do trabalho em decorrência da revolução tecnológica que teve como efeito o desemprego e o empobrecimento crescente das populações entre grupos sociais anteriormente protegidos.

Segundo Silva (2011), os programas de transferência de renda se relacionam com diferentes vertentes teóricas. A primeira delas está relacionada às chamadas “teorias econômicas de políticas sociais” e baseia-se na concepção de imposto de renda negativo. Nesta concepção a crescente expansão da política social seria responsável pela perda do dinamismo econômico, por sobrecarregar o aparelho estatal e diminuir as motivações para o trabalho, sendo assim os serviços e benefícios oferecidos pelo Estado deveriam ser substituídos pela transferência de renda destinada aos mais pobres simplificando o sistema de proteção social.

Para Chiechelski (2007), a concepção do imposto de renda negativo está na crença que o mercado é o instrumento autoregulador da economia e, sendo assim, os mecanismos a serem utilizados para a intervenção estatal não devem desequilibrar as relações entre oferta e demanda. Neste caso, a transferência de renda deve ser limitada a um valor mínimo que não possa substituir os salários ofertados no mercado de trabalho e desestimular a procura de emprego.

A segunda vertente teórica proposta como solução para crise social relacionada ao aumento do desemprego baseava-se na ideia de distribuição do

¹ Modelo de desenvolvimento socioeconômico que visa garantir aos cidadãos o direito a serviços básicos de saúde, educação, habitação, renda e segurança social.

trabalho. Para esta concepção deveria, por exemplo, haver uma redução da jornada trabalhada para que mais pessoas pudessem ocupar postos de trabalho (SILVA, 2011).

Segundo a autora (SILVA, 2011), as duas concepções teóricas apresentadas estão relacionadas à tentativa de manter os sistemas vigentes ameaçados com a crise do *Welfare State* e as soluções apresentadas estão estritamente embasadas na ideia do trabalho como proteção social. No entanto, tais propostas apresentam sérias limitações, tendo em vista que a restruturação produtiva é responsável por um quadro de trabalhos precários, incertos e flexíveis, além de um contingente enorme de desempregados.

Por fim, outra concepção teórica para os programas de transferência de renda se baseia no conceito de cidadania e defende uma renda básica universal e incondicional que deve ser estendida a todos os cidadãos. Desta maneira, ao distribuir dinheiro, o Estado poderia cortar grande parte dos gastos sociais. Uma experiência como está começou a ser aplicada em janeiro deste ano na Finlândia. Em um programa-piloto, o Estado decidiu pagar 560 euros a duas mil pessoas durante dois anos. Segundo a reportagem do jornal *El País*, o governo já reconhece que a automatização da força de trabalho eliminará uma grande quantidade de empregos no futuro (EL PAÍS, 2016).

No Brasil, as primeiras tentativas de se estabelecer uma Política de Proteção Social datam de 1930 e estavam relacionadas ao estabelecimento de pensões e aposentadorias para trabalhadores. Seguindo a mesma tendência, na década de 40 foi estabelecido o salário mínimo para trabalhadores urbanos.

Para Silva (2007), foi na década de 70, no contexto do autoritarismo da ditadura militar, que o Sistema de Proteção Social se desenvolve e se expande, possivelmente para que os programas e serviços sociais assumissem a função de minimizar a forte repressão sobre a classe trabalhadora e sobre os setores populares. Sendo assim, a proteção social cumpre funções de reprodução da força de trabalho e de legitimação do regime de exceção. Já na década de 80, com a ampliação de movimentos sociais, o fortalecimento do sindicalismo e a criação de novos partidos políticos, verificou-se uma unificação de lutas em torno de demandas por participa-

ção política, ampliação e universalização dos direitos sociais que culminou com a promulgação da Constituição Federal de 1988.

É importante perceber que até 1980 a “cidadania” era restrita aos trabalhadores inseridos no mercado formal de trabalho e a Constituição Federal de 1988, ao instituir o conceito de seguridade social, apontou para a conquista da cidadania enquanto direito universal, mas as lutas sociais não conseguiram efetivar essa conquista devido à crise fiscal do Estado na década de 80 e pela adoção do projeto neoliberal nos anos 1990. Registra-se então um movimento reverso da universalidade para focalização passando a se constituir forma de controle do Estado sobre os gastos sociais (SILVA, 2005).

Neste contexto, em 1991 surge a primeira tentativa de se estabelecer uma política especificamente de transferência de renda para populações em situações de vulnerabilidade: o Projeto de Lei nº 80/91² do senador Eduardo Suplicy que instituía o Programa de Renda Mínima. A partir de então, na década de 90 constrói-se um processo de criação descentralizado de Programa de Transferência de Renda com condicionalidade nos municípios de Campinas, Ribeirão Preto, Belo Horizonte e no Distrito Federal. Estas ações pioneiras deram origem a programas no nível federal, tais como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI (1996), a Bolsa Escola (2001) e Bolsa Alimentação (2001).

Em outubro de 2003, durante o primeiro mandato na presidência da república de Luís Inácio Lula da Silva, é criado o Programa Bolsa Família (PBF) com a missão de unificar os programas de transferência de renda já existentes no país. Acompanhando a criação do programa, em janeiro de 2004 foi sancionado o Projeto de Renda Básica de Cidadania³ do senador Eduardo Suplicy e o PBF assume o papel de conduzir a implantação deste programa. Estes são importantes marcos para o estabelecimento de uma Política Nacional de Transferência de Renda com aumento

² O projeto de Lei 80/91 instituía o Programa de Garantia de Renda Mínima (PGRM) no Brasil na forma de um Imposto de Renda Negativo. Toda pessoa com 25 anos ou cuja renda mensal estivesse abaixo Cr\$45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), teria o direito a receber um complemento de renda igual a 30% da diferença entre o patamar estabelecido e a sua renda.

³ Em janeiro de 2004, a Lei 10.835, proposta por Suplicy foi sancionada, instituindo a renda básica de cidadania. De acordo com a lei, todos os brasileiros e estrangeiros residentes há pelo menos cinco anos no país devem receber um benefício monetário suficiente para atender às despesas mínimas com alimentação, educação e saúde.

dos recursos destinados ao programa e aumento do número de beneficiados (SILVA, 2007).

O Programa Bolsa Família é um programa destinado para a população em condição de extrema pobreza no Brasil, cujos objetivos principais envolvem o desenvolvimento social e o combate à desigualdade no país. Este programa foi estabelecido por meio da Medida provisória nº 132, de 20 de outubro de 2003, posteriormente transformada na Lei nº 10.836 de 09 de janeiro de 2004.

Todos os meses, as famílias com renda *per capita* de até R\$ 85,00 mensais (extrema pobreza) e as famílias com renda por pessoa entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00 mensais (famílias pobres) recebem um valor em dinheiro que pode variar de acordo com os dados da tabela 1. As famílias têm liberdade na aplicação do dinheiro recebido e permanecem no programa enquanto houver a manutenção dos critérios de elegibilidade.

Valores pagos – Programa Bolsa Família 2017*		
Tipos de benefício	Descrição	Valor (em reais)
Benefício básico	Concedido às famílias em situação de extrema pobreza (com renda mensal de até R\$ 85,00 por pessoa)	R\$ 85,00
Benefício variável	Destinado às famílias pobres e extremamente pobres, que tenham em sua composição gestantes, nutrizes (mães que amamentam), crianças e adolescentes de 0 a 16 anos incompletos.	R\$ 39,00 (cada família pode cumular até 5 benefícios por mês somando cento e noventa e cinco reais)
Benefício variável jovem	Destinado às famílias que se encontrem em situação de pobreza ou extrema pobreza e que tenham em sua composição adolescentes entre 16 e 17 anos.	R\$ 46,00 (cada família pode acumular até dois benefícios somando noventa e dois reais)
Benefício para superação da extrema pobreza	Destinado às famílias que se encontrem em situação de extrema pobreza.	O valor do benefício varia em razão do cálculo realizado a partir da renda por pessoa da família e do benefício já recebido no Programa Bolsa Família.

Tabela 1 Fonte: Elaborado pelo autor (2017) a partir de dados da Caixa Econômica Federal.

* As famílias em situação de extrema pobreza podem acumular o benefício Básico, o Variável e o Variável Jovem, até o máximo de R\$ 372,00 por mês. Como também, podem acumular 1 (um) benefício para Superação da Extrema Pobreza.

É importante ressaltar que concepção de focalização do PBF e outros programas sociais na América latina, tem sido orientada pelo ideário neoliberal, significando medidas meramente compensatórias aos efeitos do ajuste estrutural sobre as populações vulneráveis. Assim, a focalização marcou a interrupção de uma luta em prol da construção da universalização dos direitos sociais (SILVA, 2007).

A autora (Silva, 2007), apresenta duas concepções de focalização. A primeira, denominada de progressista/redistributiva, demanda complementariedade entre Política Social e Política Econômica e centra-se na responsabilidade social do Estado, requer ampla cobertura, boa qualidade dos serviços públicos e demanda estruturas institucionais adequadas, pessoas qualificadas e cobertura suficiente da população alvo de intervenção, caracterizando uma discriminação positiva das populações excluídas que estão demandando atenção especial, devendo possibilitar acesso efetivo à riqueza e aos bens e serviços socialmente produzidos. Neste sentido, considerando mecanismos e critérios justos e capazes de alcançar toda a população indicada, a focalização não se opõe a universalização e a população que precisa ser considerada é devidamente incluída. Já a segunda concepção se orienta por uma perspectiva neoliberal/conservadora de focalização cujo objetivo é tão somente atenuar a pobreza. Essa focalização fragmenta mais que focaliza na população pobre por ser incapaz de alcançar a totalidade dos segmentos populacionais que estão demandando atenção especial.

No PBF, além da transferência em dinheiro, existe a proposição de ações complementares no campo da educação, saúde e trabalho, por meio do estabelecimento de condicionalidades, entre as quais estão: frequência escolar mínima de 85% da carga horária mensal para estudantes de 6 a 15 anos e de 75% para estudantes de 16 e 17 anos; manter em dia o calendário de vacinação das crianças menores de 7 anos, além de levá-las ao posto de saúde para que sejam pesadas, medidas e tenham o crescimento monitorado; e para as gestantes, é necessário fazer o pré-natal e ir às consultas médicas regularmente. O objetivo seria de possibilitar que crianças e jovens tenham acesso a escolas e postos de saúde e os adultos, acesso à alfabetização, capacitação profissional, pequeno crédito e acompanhamento da saúde de mulheres grávidas, tentando assim integrar esforços para permitir a autonomização das famílias beneficiadas.

O Programa Bolsa Família se consolidou como uma política de Estado e hoje figura como um dos elementos centrais das políticas sociais brasileiras, em um patamar incontornável dentro da proteção social.

Estudos evidenciam resultados positivos do programa. Mostafa, Souza e Vaz (2010) afirmaram que os recursos empregados no programa teriam, no ano de 2006, o efeito multiplicador do PIB de 1,44 e de 2,25 na renda familiar total, isto é, o gasto adicional de 1% criaria uma ampliação de 1,44% do PIB e de 2,25% na renda das famílias. Silveira, Neto e Azzoni (2011) destacam que transferências como no caso do PBF tem uma função relevante e significativa na minimização da desigualdade regional, de modo geral, esclarecem mais de 24,0% desta redução, embora respondam por menos de 1,7% da renda domiciliar disponível. Campello e Neri (2013), afirma que o programa parece cumprir as funções de diminuição da desigualdade de rendimento, a redução da desigualdade regional e a ampliação da atividade econômica. Segundo os estudos realizados por Peña et. al. (2015), após a implantação do PBF houve sinais de rupturas no “ciclo da pobreza” devido à tendência de aumento da renda e probabilidade de mitigar a pobreza na população mais vulnerável.

No começo do século XXI, o Brasil encontrava-se próximo ao topo no ranking das nações de maior desigualdade econômica do mundo, segundo o índice de Gini* o país apresentava uma nota equivalente a 0,555 em 2004, caindo para 0,497 dez anos mais tarde. Além de apresentar consideráveis dados de fome crônica, a taxa mortalidade infantil correspondia a 26,1 por mil no ano 2000 e caindo 15,7 por mil (Meta dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio ODM-ONU) em 2011.

Para Silva (2007), Magalhães, Burlandy e Senna (2007) e Kerstenetzky (2009), apesar das transferências monetárias do PBF representarem um importante mecanismo de alívio à pobreza e ter efeitos significativos principalmente sobre a subnutrição infantil, os critérios de elegibilidade utilizados para inclusão das famílias apresentam os seguintes problemas: a centralidade dada à renda para qualificar famílias pobres e extremamente pobres e o patamar de renda para inclusão ser muito baixo, limita o programa ao atendimento do que se pode considerar extrema pobreza.

Outro fator problemático citado pelos autores (SILVA, 2007), (MAGALHÃES;

BURLANDY; SENNA , 2007) (KERSTENETZKY, 2009) é o baixo valor monetário transferido as famílias que estão destinadas a permanecer no nível de extrema pobreza com poucas possibilidades de autonomização pelos limites de oportunidades concretas de inserção em políticas estruturantes, como o trabalho. Existe consenso quanto às dificuldades de se estabelecer “portas de saída” ao programa.

Segundo pesquisa divulgada pelo IBGE (2008), o perfil do conjunto dos beneficiários é composto principalmente por pessoas que trabalham em empregos precários no setor informal da economia, recebendo renda insuficiente para satisfazer necessidades básicas. O complemento de renda representado pelos benefícios é apenas um alívio das várias privações, mas não possui capacidade para oferecer melhores condições de vida.

Silva (2007) e Kerstenetzky (2009) destacam ainda que, apesar das condicionalidades definidas pelo PBF tentarem garantir acesso a direitos sociais básicos no sentido de potencializar impactos positivos sobre a autonomização das famílias atendidas, os serviços sociais, mesmo no campo de saúde e educação, são insuficientes quantitativamente e qualitativamente para atender a demanda das famílias beneficiadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É importante ressaltar que nessas considerações finais não pretendo chegar a conclusões no sentido de algo comprovado, mas sim refletir sobre os programas de transferência de renda no atual momento de crise do trabalho a partir da revisão bibliográfica realizada.

O programa Bolsa Família foi pensado neste texto como uma forma de subordinação do trabalho ao capital através da mobilização de uma parcela da sociedade ter mais acesso ao consumo, já que a distribuição do dinheiro envolve uma série de condicionalidades, entre elas, a prerrogativa do desenvolvimento educacional dos indivíduos que teria na qualificação profissional o pressuposta superação da condição de vulnerabilidade social, mesmo que não haja perspectiva de incorporação destas pessoas no setor produtivo através do trabalho.

A substância da troca no sistema capitalista que é o trabalho abstrato, aquele que em sua média social é determinante na criação do valor das mercadorias está cada vez mais sendo minimizado com a racionalização e evolução técnica do sistema produtor de mercadorias no contexto da terceira revolução industrial em que vivemos. Diante disso, encontra-se uma camada social em estado de miséria naturalizada, dispensada do mercado de trabalho e incapaz, portanto, de consumir as mercadorias necessárias para a sua sobrevivência, só lhes restando a criminalidade ou a mendicância.

A distribuição de dinheiro não deve ser entendida como uma política humanitária ou de benevolência por parte do Estado, muito menos como sendo uma proposta da esquerda. A distribuição de dinheiro aparece como mais uma das necessidades sistêmicas para a reprodução do próprio Estado, no sentido de mobilizar uma parcela da sociedade para o consumo daquilo que deveria ser entendida como direito social.

“Há certamente alguns headliners da economia de mercado que estão dispostos a liquidar o nível civilizatório para as massas humanas já não mais rentáveis, em virtude de sua falta de “financiabilidade”, enviando essas massas à

barbárie" [...] (KURZ, 1997, p. 106).

O pressuposto da crítica direitista, cuja máxima diz "Não se deve dar o peixe, mas sim ensiná-los a pescar" nos faz questionar, então: aonde irá "pescar" os miseráveis se não há mais "rios, lagos e mares" para tal? Como justificar que a miséria é fruto da incompetência individual se a sociedade moderna cada vez mais dispensa o trabalho humano no processo produtivo?

O Brasil no começo do século XXI era visto como uma das potências emergentes, cuja economia se apresentava com grande potencial de crescimento, já que era esperado um aumento na demanda por commodities no mercado mundial. O país, portanto, apresentava um grande poder de atração deste capital ocioso mundial, sendo que o Estado brasileiro se mostrava capaz de cumprir o pagamento de sua dívida, em outras palavras: a confiabilidade no mercado financeiro brasileiro aumentava com o passar dos primeiros anos deste novo século.

O dinheiro distribuído é parte da dívida do próprio Estado, ou seja, um dinheiro sem valor, um capital ocioso que entra em circulação de várias maneiras, entre elas, através da distribuição de dinheiro para os sujeitos monetários desprovidos de dinheiro. Logo, se trata de uma forma de consumo fetichista que é resultado do próprio fetichismo do trabalho. No atual estagio da crise do trabalho, em que a maior parte da população mundial já consome através de um dinheiro sem valor, que só se reproduz através de uma acumulação de dívidas por parte dos Estados nacionais, é de se pensar que toda a forma de consumo é fetichista.

REFERÊNCIAS

- CAMPELLO, Tereza; NERI, Marcelo Côrtes. **Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania.** Brasília: Ipea, 2013.
- CHIECHELSKI, Paulo C. S. **Sistemática de avaliação para avaliação de municípios que implantaram o programa Bolsa Família.** Tese (doutorado) — Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.
- DUSSEL, Enrique. **A Produção Teórica de Marx: um comentário aos Grundrisse.** São Paulo: Editora Expressão Popular, 2012.
- EL PAÍS. **Finlândia, laboratório mundial da renda básica universal.** Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2016/12/06/economia/1481053062_111018.html>. Acessado em 24 ago. 2017.
- FEATHERSTONE, Mike. **Cultura de Consumo e Pós-Modernismo.** Tradução de Julio Assis Simões. São Paulo: Studio Nobel, 1995, Reimpressão, 2007.
- KERSTENETZKY, Celia Lessa. **Redistribuição e Desenvolvimento? A Economia Política do Programa Bolsa Família.** *Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, Vol. 52, no 1, 2009, pp. 53 a 83.
- KURZ, Robert. **O Colapso da Modernização- 15 anos depois.** Entrevista à Revista “Reportagem”, São Paulo, outubro de 2004. Disponível em: <http://obeco.planetaclix.pt/robertkurz.htm>. Acesso em: 15 de julho de 2017.
- _____. **Os últimos combates.** Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.
- _____. **O colapso da modernização.** Trad. Karen Elsabe Barbosa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.
- LEFÉBVRE, Henri. **Vida Cotidiana no Mundo Moderno.** São Paulo: Ática, 1991.
- MANDEL, Ernest. **O capitalismo Tardio.** São Paulo: Abril Cultural, 1982.
- MAGALHÃES, Rosana; BURLANDY, Luciene; SENNA, Monica de Castro Maia.

Desigualdades sociais, saúde e bem-estar: oportunidades e problemas no horizonte de políticas públicas transversais. Ciência & Saúde Coletiva, 12 (6):1415-1421, 2007

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política.** Livro Terceiro: O Processo Global da Produção Capitalista. V. 5. São Paulo: DIFEL, 1985. 4. Ed.

_____. **O Capital.** Livro III, Vol. IV. 2ed. São Paulo: Nova Cultural, 1986

MOLLO, Maria de Lourdes Rollenberg. **Capital Fictício, Autonomia Produção-Circulação e Crises: precedentes teóricos para o entendimento da crise atual.** Revista Economia, Brasília (DF), v.12, n.3, p.475–496, set/dez 2011.

MOSTAFA, J.; SOUZA, P. H. G. F.; VAZ, F. M. **Efeitos econômicos do gasto social.** In: CASTRO, J. A. et al. (Org.). Perspectivas da política social no Brasil. Brasília: Ipea, 2010.

NARCISO, Pedro Felipe; NECTOUX, André da Silva. **Acumulação por expropriação:** o sistema da dívida e a estrutura social Brasileira. Revista Todavia, série 2, v. 1, n 1, julho de 2016.

PEÑA, Carlos Rosano; PINHEIRO, Danielle Sandi; ALBUQUERQUE, Pedro H. M. ; FERNANDES, L. M. **A eficácia das transferências de renda:** as tendências da desigualdade antes e depois do Programa Bolsa Família. Rev. Adm. Pública vol.49 no.4 Rio de Janeiro July/Aug. 2015.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. **Os programas de transferência de renda e a pobreza no Brasil:** superação ou regulação? Revista de Políticas Públicas (RPP), v 9, n 1, 2005.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. **O Bolsa Família:** problematizando questões centrais na política de transferência de renda no Brasil. Ciência & Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, vol. 12, n. 6, dezembro de 2007, pp. 1429-1439

SILVA, Janaína Ruviaro da. **Programas de transferência de renda:** algumas reflexões sobre seus impactos na educação brasileira. Conversas e controvérsias, Porto Alegre, v.2, n.2, p. 32-42. 2011/2

SILVEIRA NETO, R. M. ; AZZONI, C. R. **Non-Spatial Government Policies and**

Regional Income Inequality in Brazil. Regional Studies, v.45 (4) , p.453-461, 2011

RIFKIN. J. **A era do acesso.** São Paulo: Makron Books, 2001.

TRINDADE, José Raimundo. **A Dívida Pública como Componente Estrutural do Sistema de Crédito.** Revista Econômica, Rio de Janeiro, v 13, n 1, junho 2011.

TRINDADE, José Raimundo Barreto. **Dívida Pública e Capital de Empréstimo: elementos para análise da atual crise financeira mundial.** Revista de Economia, v. 39, n. 3 (ano 37), p. 77-102, set. /Dez. 2013.